Leg. da Austria

P.e o Barão de Marschal

Jose Bonif.o de Andrada e Silva offerece os seus cumprimentos ao Sr. Barão de Marschal Agente da Nação Austriaca, e respondendo á sua Carta de 18 de Novembro, sobre aquella recebe as Ordens de Sua Magestade O Imperador na parte que lhe he peculiarmente relativa: tem de significar ao Sr. Barão que o Mesmo Augusto Senhor vendo que S. M.de não deixa de reconhecer e apreciar as circumstancias imperiosas, unicas, e até por este principio legaes, pelas quaes S. M. Imp. Acceitou a Coroa Imperial que os Povos espontaneamente Lhe conferiram; tem dado as suas Ordens para que S. M.de ~~seja admittido~~ ~~de~~ tenha no Paço Imperial o competente ~~ingresso. que S. M. Imp. muito estimaria não ter primeiro mostrar quando Vencer.~~

Cumprindo assim as Ordens Imperiaes, J. B. de Andr.a lança igualm.te mão desta opportunidade p.a repetir ao Sr. Barão os protestos de sua attenção e particular estima

Em 20 de 9b.o 1822.